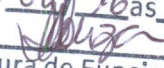




# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 ,DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 362  
Em 19/04/16 às      h  
  
Assinatura do Funcionário

**TORNA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A FUNDAÇÃO PAULO  
ROBERTO MACHADO.**

O Vereador Digão Sá, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta ao colendo plenário o seguinte:

**Artigo 1º**- Fica declarada de utilidade Pública a **FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.267.425/0001-02, situado à rua Costa Rica, Bairro Vila Rica, nº360 neste município.

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões 12 de Abril de 2016



**RODRIGO G. DE CASTRO E SÁ (DIGÃO SÁ)**

**VEREADOR- PSDB**



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

A **FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO** é uma pessoa jurídica de direito privado localizada no nosso município que tem por objetivo prestar apoio à gestão escolar em escolas públicas, incentivar a formação de valores na comunidade estudantil que desperte nos alunos as boas práticas de convivência social.

Além dos objetos acima descritos a Fundação visa fomentar as práticas desportivas no meio estudantil, promover atividades pedagógicas complementares voltadas ao aluno com dificuldades de aprendizado dentre outros objetivos.

A referida Fundação foi fundada pelos componentes da **LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO** compostas por pessoas de elevada responsabilidade social e preocupadas em contribuir para a melhoria da cidade em que vivemos.

Um exemplo do bom trabalho feito pela entidade pode ser constatado na Escola Municipal Eurides Sant'Ana onde a Fundação já executa os seus objetivos já obtendo bons resultados.

Analisando os documentos que acompanham o presente projeto e buscando conhecer os trabalhos prestados à comunidade escolar os nobres pares verificarão que estão presentes todos os requisitos necessários para aprovação do projeto.

Isto posto, tendo em vista as razões acima expostas, contamos com a aprovação unânime da matéria pelos nobres colegas edis.

Barreiras, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões 12 de abril de 2016

**RODRIGO G. DE CASTRO E SÁ (DIGÃO SÁ)**

**VEREADOR –PSDB**